



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OPÇÃO: LIVRARIA E PAPELARIA FLÓRIDA
CNPJ 77.460.624/0001-16



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SENHOR PRESIDENTE:

Tem o presente a finalidade de solicitar a V. Excia. que seja aberto o Processo de Licitação para a **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2014.**

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo Processo Licitatório.

Atenciosamente.

São João do Ivaí, em 03 de Janeiro de 2014.

Joaquim Henrique da Cunha Silvério
Presidente de Comissão de Licitação

CIENTE EM 06/01/2014

Valdeci Farias de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Assistente:

Remeta-se a solicitação em anexo ao Departamento de Administração, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colham-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários e financeiros, e, havendo a viabilidade indicada, remeta-se à Comissão de Licitação para todos os fins legais, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Sala das Sessões, em 07 de janeiro de 2014.

Valdeci Farias de Oliveira
Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores

CIENTE EM 08/01/2014

Joaquim Henrique da Cunha Silvério
Presidente de Comissão de Licitação



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014

Por obediência ao contido no Despacho exarado pelo Senhor Presidente, datado de 07/01/2014 e despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação, de cumpre-me informar à Comissão de Licitação, que a **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2014**, está no Orçamento deste Legislativo.

O saldo da dotação é suficiente para a presente execução.

Outrossim, informo ainda que os recursos financeiros para a cobertura deste processo será através de recursos próprios.

São João do Ivaí, em 10 de janeiro de 2014

ADILSON STUANI
T.C. CRC/PR Nº 25.278

RELAÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À dispensa de LICITAÇÃO - 002/2014 da
Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Material de Expediente

Materiais	Marca	Quantidade	Preço
Papel Sufite A4	Report	120 resmas	17,57
Lápis	Bic	05 cx	41,12
Clips	Bacchi	15 cx	1,72
Grampo	Bacchi	15 cx	5,36
Régua	Bandeirante	10 unidades	0,48
Canetas	BIC	12 cx	39,85
Corretivo	BIC	15 unidades	1,44
Carimbeira	Pilot	05 unidades	15,52
Cd	Niponic	30 unidades	0,87
Pen Drive 8 gb	Sandisk	30 unidades	49,60
Pilhas	Panasonic	40 unidades	0,68
Envelopes officos	Maittra	800 unidades	0,07
Pastas suspensas	Craft	30 unidades	2,18
Grampeador	Gennis	03 unidades	29,92
Pastas Arquivo Morto	Polycart	60 unidades	4,61
Envelopes Saco	Scrity	600 unidades	0,23
Pincel	Pilot	10 unidades	2,23
Pasta Oficio	Riopel	50 unidades	5,73
Livro Ata 50 fls	tilibra	10 unidades	5,44
Fita Adesiva		10 unidades	1,20
Perfurador de papel	Gramp Line	05 unidades	27,04
Cola	Tenaz	10 unidades	3,52

TOTAL R\$

5.715,46

São João do Ivaí, 18 / 04 / 2014
local data

77.460.624/0001-16

LIVRARIA E PAPELARIA
FLÓRIDA LTDA - ME

RUA CORIFEU A. MARQUES, 359

CENTRO - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

(Ass.)

Carimbo do CGC

RELAÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À dispensa de LICITAÇÃO - 002/2014 da
Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Material de Expediente

Materiais	Marca	Quantidade	Preço
Papel Sufite A4	Report	120 resmas	28,53
Lápis	Bic	05 cx	42,27
Clips	Bacchi	15 cx	1,93
Grampo	Bacchi	15 cx	6,12
Régua	Bandeirante	10 unidades	6,54
Canetas	BIC	12 cx	40,19
Corretivo	BIC	15 unidades	1,72
Carimbeira	Pilot	05 unidades	16,03
Cd	Niponic	30 unidades	0,95
Pen Drive 8 gb	Sandisk	30 unidades	51,24
Pilhas	Panasonic	40 unidades	0,76
Envelopes officios	Maittra	800 unidades	0,09
Pastas suspensas	Craft	30 unidades	2,27
Grampeador	Gennis	03 unidades	30,18
Pastas Arquivo Morto	Polycart	60 unidades	4,73
Envelopes Saco	Scrity	600 unidades	6,28
Pincel	Pilot	10 unidades	2,46
Pasta Officio	Riopel	50 unidades	6,03
Livro Ata 50 fls	tilibra	10 unidades	6,00
Fita Adesiva		10 unidades	1,33
Perfurador de papel	Gramp Line	05 unidades	28,87
Cola	Tenaz	10 unidades	4,13

TOTAL R\$

6.026,32

Barbosa Ferraz local 17/01/2014 data

(Ass.)
Carimbo do CGC

82.047.531/0001-02

VITOKARLOS COMERCIO
DE BRINQUEDOS LTDA - ME

R. Mal. Deodoro n° 665 - Centro
CEP 86960-000 - Barbosa Ferraz - Paraná

RELAÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À dispensa de LICITAÇÃO - 002/2014 da
Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Material de Expediente

Materiais	Marca	Quantidade	Preço
Papel Sufite A4	Report	120 resmas	18,00
Lápis	Bic	05 cx	43,33
Clips	Bacchi	15 cx	1,85
Grampo	Bacchi	15 cx	5,87
Régua	Bandeirante	10 unidades	0,52
Canetas	BIC	12 cx	41,37
Corretivo	BIC	15 unidades	1,49
Carimbeira	Pilot	05 unidades	16,32
Cd	Niponic	30 unidades	0,93
Pen Drive 8 gb	Sandisk	30 unidades	50,12
Pilhas	Panasonic	40 unidades	0,75
Envelopes officios	Maittra	800 unidades	0,11
Pastas suspensas	Craft	30 unidades	2,23
Grampeador	Gennis	03 unidades	31,00
Pastas Arquivo Morto	Polycart	60 unidades	4,87
Envelopes Saco	Scrity	600 unidades	0,27
Pincel	Pilot	10 unidades	2,33
Pasta Oficio	Riopel	50 unidades	5,97
Livro Ata 50 fls	tilibra	10 unidades	6,11
Fita Adesiva		10 unidades	1,35
Perfurador de papel	Gramp Line	05 unidades	29,20
Cola	Tenaz	10 unidades	3,66

TOTAL R\$

5.940,64

Suaipari

local

20 / 01 / 2014

data

(Ass.)

Carimbo do CGC

[Assinatura]
03051600/0001-58

D. R. ARMARINHOS LTDA

Avenida Paraná, 175-A
Centro - CEP 85870-000



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Processo de Licitação Nº. 002/2014

A Comissão de Licitação, através de seu Presidente, Joaquim Henrique da Cunha Silvério, constatou que o valor pretendido para as aquisições de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios, é inferior ao valor mínimo exigido para licitação, conforme orçamentos em anexo, junto as empresas: C.A. Armarinhos Ltda, CNPJ 03.061.600/0001-58, situada á Av. Paraná 175-A-Centro em Ivaiporã – PR; Livraria e Papelaria Flórida, CNPJ 77.460.624/0001-16, situada á Rua Corifeu de Azevedo Marques 259 em São João do Ivaí –Pr; Vitokarlos, CNPJ 82.047.531/0001-02, situado á Rua Marechal Deodoro, n. 655 Centro em Barbosa Ferraz – PR, onde o menor valor orçado foi de R\$ 5.715,46 (cinco mil setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) da Livraria e Papelaria Flórida, assim, permitindo que seja dispensada a licitação.

São João do Ivaí, 22 de janeiro de 2014.



Joaquim Henrique da Cunha Silvério
Presidente de Comissão de Licitação

Ao Setor Jurídico para o Parecer



Valdeci Farias de Oliveira
Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

RELATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/2014

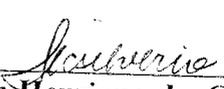
Modalidade	Número	Vlr. Máximo	Data			Horário	
X	Dispensa	002/2014	8.000,00	20	janeiro	2014	9:30h

Objeto

Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2014.

Proponente	Habilitada Inabilitada	Valor Total dos itens por Empresa
C.A Armarinhos	Habilitada	R\$ 5.940,64
Livraria e Papelaria Flórida	Habilitada	R\$ 5.715,46
Vitokarlos	Habilitada	R\$ 6.026,32

Comissão Permanente de Licitação

Presidente	 Joaquim Henrique da Cunha Silvério
Secretário	Oscar Francisco Sandole 

São João do Ivaí, 24 de janeiro de 2014



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Comissão de Licitação Pública
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2014

PARECER

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento referente à **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2014.**

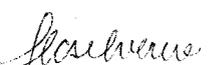
INTERESSADO:

LIVRARIA E PAPELARIA FLÓRIDA

Tendo em vista o disposto referente à **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2014.** conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa: **Livraria e Papelaria Flórida**, com o valor total de R\$ 5.715,46 (cinco mil setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) a qual apresentou O MENOR PREÇO GLOBAL, satisfazendo aos interesses desta municipalidade.

É O PARECER

São João do Ivaí, 27 de janeiro de 2014.



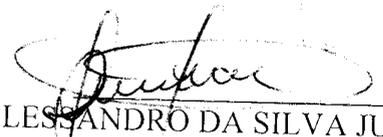
JOAQUIM HENRIQUE C. SILVÉRIO
Presidente



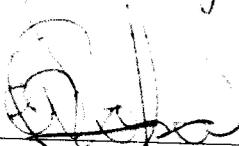
OSCAR FRANCISCO SANDOLE
Secretário



CAROLINA VILAS BOAS STUANI
Membro



ALESSANDRO DA SILVA JUBANSKI
Membro

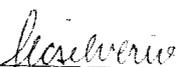


NELSON ROSA JUNIOR
Membro



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

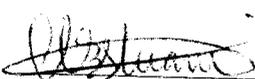
Ata da Comissão de Licitação realizada em 28 de janeiro de 2014, às 10:00 hs nos recintos da Câmara Municipal, com o objetivo de apreciar o Processo de licitação n. 002/2014 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, cujo objetivo é aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal no ano de 2014. Após a realização de cotação de preços nos seguintes estabelecimentos: C.A. Armarinhos Ltda-ME CNPJ 030061600/0001-58, situada á Av. Paraná 175-A Centro em Ivaiporã – PR; Livraria e Papelaria Flórida, CNPJ 77.460.624/0001-16, situada á Rua Corifeu de Azevedo Marques 259 em São João do Ivaí –Pr; Vitokarlos Comércio de Brinquedos CNPJ 82.047.531/0001-02, situado á Rua Marechal Deodoro, n. 655 Centro em Barbosa Ferraz – PR. Chegou-se á conclusão onde o menor valor orçado foi de R\$ 5.715,46 (cinco mil setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) da Livraria e Papelaria Flórida. Diante do exposto e ante as justificativas que se embasou no Art. 24 Incisos II da Lei 8.666/92, a Comissão resolve dispensar a exigência de licitação, submetendo o presente ao Senhor Presidente da Câmara para a apreciação e devida homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitação.



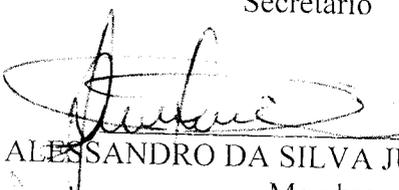
JOAQUIM HENRIQUE C. SILVÉRIO
Presidente



OSCAR FRANCISCO SANDOLE
Secretário



CAROLINA VILAS BOAS STUANI
Membro



ALESSANDRO DA SILVA JUBANSKI
Membro



NELSON ROSA JÚNIOR
Membro



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER JURÍDICO

PROCESO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014

Objeto: Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2014.

Verificando o procedimento de licitação observamos que o valor das aquisições se amolda a modalidade de dispensa de licitação.

Verificamos ainda que o procedimento contou com a participação de três empresas concorrentes, devendo a opção de compra ser feita junto á empresa que apresentou o menor preço.

Assim, formalmente o processo atende aos ditames da Lei de Licitações, pelo que, opinamos pela regularidade do procedimento, com dispensa de licitação.

São João do Ivaí, 30 de janeiro de 2014.

Willian Yudi Yagui
OAB/PR 44.513 -- ASSESSOR JURÍDICO



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação N°.002/2014

HOMOLOGAÇÃO N°. 002/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação N°. 002/2014, relativa à **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para ser utilizado na Câmara Municipal de São João do Ivaí, até o final do corrente ano de 2014**, cuja proposta recebida foi recebida pela Comissão de Licitação, que optou pela proposta da empresa: Livraria e Papelaria Flórida, com o valor total de R\$ 5.715,46 (cinco mil setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) a qual apresentou o menor preço global, atendendo assim aos interesses desta municipalidade. Confirmada a regularidade fiscal, efetuem-se as aquisições.

São João do Ivaí, 31 de janeiro de 2014



Valdeci Farias de Oliveira
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA - ME
CNPJ: 77.460.624/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:54:45 do dia 28/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2014. ✓

Código de controle da certidão: **C973.4E07.F007.C8E6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11412640-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.460.624/0001-16

Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA**

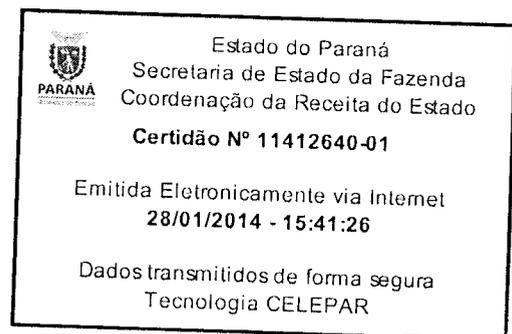
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/05/2014 - Fornecimento Gratuito





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77460624/0001-16
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA
Endereço: RUA CORIFEU AZEVEDO MARQUES 259 TERREO / CENTRO /
SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2014 a 26/02/2014 ✓

Certificação Número: 2014012815400260979943

Informação obtida em 28/01/2014, às 15:40:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.460.624/0001-16
Certidão nº: 41649677/2014
Expedição: 28/01/2014, às 15:53:34
Validade: 26/07/2014 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.460.624/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001592013-14023624

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA - ME
CNPJ: 77.460.624/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/11/2013.
Válida até 24/05/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.